



## REQUERIMENTO Nº 001/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 143, §1º do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**:

- Requer disponibilização a esta Câmara Municipal dos resultados de todas as análises de águas realizadas em nosso Município a partir de janeiro 2021 até a presente data, em pontos de coleta da Copasa, minas urbanas e/ou rurais, como em qualquer outro ponto de consumo analisado, e aqui eventualmente não citado.
- Requer ainda que a partir desta data, a disponibilização destas informações se dê em periodicidade mensal, a esta Câmara Municipal que ora solicita, para que possamos, junto a nossa população, acompanhar os parâmetros de potabilidade da água dos pontos de consumo a nós ofertados.

## JUSTIFICATIVA

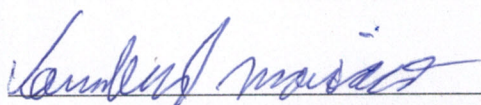
Os cinco princípios básicos da Administração Pública estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e condicionam o padrão que as organizações administrativas devem seguir. São eles: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

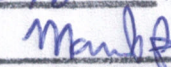
Portanto, em se considerando ser questão de saúde pública a condição das águas disponibilizadas a qualquer comunidade, e a publicidade a ferramenta de maior eficiência para conhecimento destas informações, encaminhamos o presente requerimento.

Desta forma, no uso de minha prerrogativa legal e exercendo a função fiscalizadora, requeiro as informações supramencionadas.

Essa é a Justificativa!

Câmara Municipal de Congonhal/MG, 03 de março de 2023.

  
**VANDERVAL MARIANO**  
Vereador – UNIÃO

PROTOCOLADO EM: 03 / 03 / 2023  
HORA: 11 : 00 LIVRO: 07  
FOLHA: 048 Nº: 023 / 2023  
  
Assistente Administrativo